

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

Processo Administrativo n. 08/2025-e Dispensa de Licitação Presencial n. 03/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo Licitatório tem como objeto a Contratação de empresa para aquisição de lubrificantes e serviço de Lavação completa dos veículos que compõe a frota deste SAMAE, garantindo a higienização dos veículos, assim como preservar a vida útil dos mesmos, deixando-os em perfeito estado de conservação, bem como o bem-estar aos servidores que o utilizam, e proporcionando um maior desempenho da frota de veículos, com vista à redução dos custos operacionais e verificando também o cumprimento das normas de utilização dos veículos.

Verifica-se, portanto, que a satisfação da demanda requer a aquisição de lubrificantes e prestação de serviços de prestação de Lavação completa dos veículos que compõe a frota, razão pela qual o Samae de Nova Trento iniciou o presente processo de contratação.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o termo de referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133/2021, e do art 27 do Decreto Municipal na 210/2024 bem como o parecer jurídico que opinou pela legalidade da contratação, passo a decidir: <u>Autorizo</u> a contratação do serviço referido acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Quanto a publicação referida no art. 75, § 3°, da Lei Federal n. 14.133/2021, verifica-se que, conforme justificado no Termo de Referência.

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta e o extrato do contrato dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a celebração do contrato, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Nova Trento (SC), 27 de Fevereiro de 2025.

Cleiton Zemke Diretor do SAMAE.